

MATRICULA 34.136

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à uma casa residencial multifamiliar, designado CASA 01, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote 46-A da quadra E, integrante do Loteamento Santo Amaro, situado em Extremoz/RN, composto de: 01 sala, 01 cozinha americana, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 varanda, contendo CASA 01: área construída de 51,35m², área real privativa total de 51,35m², 0,49m² de área real de uso comum de divisão proporcional, 51,84m² de área real total, fração ideal de 0,25, 101,19m² de área de terreno de uso exclusivo, sendo 51,35m² de área ocupada pela edificação, 37,02m² de área reservada para jardim e quintal e 12,82m² de área destinada a vaga de garagem descoberta, 69,84m² de área de terreno de uso comum, e 171,03m² de área do terreno total.

PROPRIETÁRIO: J M DUARTE SILVA - ME, sediada na Rua Doutor Enock Garcia, BR 304, KM 297, n.º 08, Lagoa Grande, Macaíba/RN, CNPJ/MF n.º 19.859.969/0001-40, representada por: JOSÉ MANUEL DUARTE SILVA, português, divorciado, empresário, CPF n.º 819.597.705-78, residente e domiciliado na Rua Industrial João Motta, n.º 1637 apto 1304, Capim Macio, em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/131-RG, folhas 124, matrícula n.º 30.520.

AV-1-34.136 - Nos termos da Certidão de característica e habite-se, (processo n.º 024/2016, habite-se n.º 1122/2016), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 29.08.2016, assinados por Raíssa Andréa de Araújo Cabral, engenheira civil; Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial multifamiliar, designado casa 01, encravado no lote 46A da quadra E, Loteamento Santo Amaro, situada na Rua Padre Gaspar de Samperes, n.º 907, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, janelas em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas e externas em madeira maciça, cobertura dos quartos com telhas de fibrocimento sobre laje plana, sala e cozinha americana revestidas com forro de gesso e cobertas com telhas coloniais sobre laje inclinada, cobertura do banheiro com telhas coloniais sobre estrutura de madeira e laje plana, cobertura da varanda com telhas coloniais sobre estrutura de madeira, revestidas internamente com gesso e externamente com reboco, instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, caixa d água para 500l. Extremoz/RN, 26.01.2018. Eu, Tabela subscrovo e assino.

AV-2-34.136 - Nos termos da averbação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 001362017-88888484, CEI n.º 60.022.24484/72, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 08.06.2017, RRT simples n.º 0000004290811 (execução de obra) e RRT Simples n.º 0000004290736 (projeto arquitetônico), expedidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, em data de 04.01.2016. Extremoz/RN 26.01.2018. Eu, tabela subscrovo e assino.

R. 3 - 34136. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MUTUO) ALIENAÇÃO) -
Prenotação n.º 18.768 (07/04/2022)


DATA: 13/04/2022 registrado por Iriscarla
COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de crédito individual - CCFGTS - Programa casa verde e amarela, contrato n.º 8.4444.2673788-2, datado de 05.04.2022, pelo qual a proprietária: **JM DUARTE SILVA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.859.969/0001-40, sediada à Industrial João Motta, n.º 1637, bl único, apto. 1304, Capim Macio em Natal-RN. **VENDEU**

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

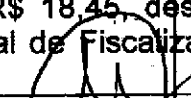
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 11/10/2024 16:24:38

o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **MADSON DA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro, nascido em 12.12.2001, solteiro, garçom, RG nº 004149102-SSP-RN, CPF/MF nº 712.533.304-41, residente e domiciliado à Rua Padre Gaspar De Sampres, nº 917, Santo Amaro em Extremoz/RN. Valor da compra e venda R\$ 96.000,00 e Valor da avaliação R\$ 99.000,00, ITIV nº 100578225. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 468,25; FDJ: R\$ 150,58; FRMP: R\$ 26,72 (guia nº 0000002241176, paga em 08.04.2022); FCRCPN: R\$ 50,19; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 23,41, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020024018XRV. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.


R.4-34136 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 18.768 (07/04/2022)

DATA: 13/04/2022 registrado por Iris Carla

Pelo instrumento particular com força de escritura publica referido no R-3, o(s) adquirente(s), **MADSON DA SILVA NOGUEIRA**, anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Valor do financiamento: R\$ 76.283,00** (Setenta e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Tres Reais); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 19.717,00** (dezenove mil, setecentos e dezessete reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais); **Sistema de Amortização: TABELA PRICE**; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4,7500% a.a. Efetiva: 4,8547% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 397,92 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 11,54 = Total: R\$ 409,46 (Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05 de maio de 2022. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 368,92; FDJ: R\$ 124,21; FRMP: R\$ 26,72 (guia nº 0000002241176, paga em 08.04.2022); FCRCPN: R\$ 41,41; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 18,45, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020024017OXA. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

AV. 5 – 34136. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 37.820

DATA: 11/10/2024 registrado por ENZO

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 27 de agosto 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 103024247, devidamente recolhido em 22/08/2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 102.653,21**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que o fiduciante **MADSON DA SILVA NOGUEIRA**, após ter sido regularmente intimado por meio de Editais Eletrônico, em data de 09, 10 e 11/06/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 102.653,21**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002763743, paga em 30/09/2024); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020137755VFK. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 24/09/2024 sob o número 37820

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400941020137755VFK

AV- 5

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003413648

PRENOTAÇÃO Nº: 37820

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
 EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
 Escrivão Inteiro

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
 C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 24/09/2024 sob o número 37820

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
RN202400941020131976VUE
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 11 de outubro de 2024

Nadja Soares Figueiredo
 Oficial
 CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ
 Nadja Soares Figueiredo
 CPF: 018.069.064-17
 Escrevente Autorizado

Emolumentos	R\$	534,43
FDJ	R\$	149,56
FRMP	R\$	21,33
FCRCPN	R\$	49,86
ISS	R\$	26,72
PGE	R\$	0,82
Total	R\$	782,72

**VÁLIDO SOMENTE COM
 AUTENTICAÇÃO
 MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 37820

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).